



SLALOM LAGOA – EXPO

2 de outubro de 2022

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

VISA FPAK Nº 1646/SLA/2022 Emitido em 26/09/2022



Artigo 1º. – Definição

1.1 – Organização:

O **CAS-Clube Automovel do Sul**, designado á frente por titular da licença de Organizador nº 83 emitida pela FPAK, organiza a *Prova de **Slalom Automóvel Lagoa - Expo***, no dia **02 de Outubro de 2022**. Esta prova rege-se pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGA 2022), pelas Prescrições Especificas de Perícias Slalom (PEPS), pelo Regulamento Técnico de Perícias/Slalom e pelo presente Regulamento particular da Prova e anexos a estes, depois de devidamente aprovados pela FPAK.

1.2 – Comissão Organizadora:

CAS-Clube Automóvel do Sul, representado por:

José Manuel Martins

António Manuel Lagoa Lopes

António Palma Gonçalves

Rui Nunes

Miguel Rita

Susana Tomé

Nuno de Jesus

Morada: Rua Operários Conserveiros, nº 22 R/C – 8500-602 Portimão – T. 917 810 735

1.3- Local da Prova:

Recinto da Fatacil, Lagoa

Secretariado dia 02 de Setembro: Receção da Fatacil, Lagoa. - Tel. 969 920 182

Programa da Prova:

02 de Setembro de 2022Abertura das inscrições

26 de Setembro de 2022 - 18.00 H.....Fecho das inscrições

28 de Setembro de 2022 - 15:00 H.....Publicação da lista de inscritos

1.4 - Verificações:02 de Outubro de 2022 : Receção da Fatacil-Lagoa.

09:00 H às 11:00 H - Documentais

09:30 H às 11:00H - Técnicas

13:15 horas Volta de apresentação de todos os concorrentes.

14.00 horas..... Início da prova.

Publicação dos resultados provisórios no local da prova 15 minutos após o final da mesma.

Publicação dos resultados finais oficiais e entrega de Prémios, no local da prova, 30 minutos após o termo da prova.

1.5. – Oficiais da Prova:

Colégio de Comissários Desportivos

Fernando Baptista (Presidente) LIC. CDB PT 22/4668

Manuela Martins Ventura LIC. CDB PT 22/4123

Fernando Guerreiro LIC. CDB PT 22/1698

Diretor de Prova:

José Manuel Martins LIC. DP PT 22/4126

Diretor de Prova Adjunto

António Lopes LIC. DP PT 22/4125

Miguel Rita LIC. DPE PT 22/4127

Cronometrista:

Rui Nunes LIC. CRO PT 22/4128

Comissário Técnico:

Nuno Antunes LIC. CTC PT 22/3581

Lucas Craveiro LIC. CT PT 22/4670

Segurança:

José Reis

LIC. DP PT 22/4667

Relações com os Concorrentes:

Susana Tomé

LIC. CDE PT 22/4124

Tel. 966 727 600**Secretariado**

Beatriz Ventura

LIC. CRO PT22/4749

Responsável da pista:

António Palma

LIC. C-CP PT 22/4129

Médico da prova:

Em aditamento

Serviços de assistência:

Bombeiros

Hospital de Portimão

Artigo 2º – Concorrentes admitidos:

São admitidos para esta prova todos os condutores de ambos os sexos possuidores de licença desportiva emitida pela FPAK, para o ano de 2022, ou carta de Condução válida em Portugal á data da prova á pelo menos um ano.

Aconselha-se Licença Desportiva Nacional D.

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida conforme comunicado FPAK 011/2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do CC/BI, por forma á **requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais, com o custo de 10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros Países.**

Tem a organização de requisitar o seguro, mencionando o nome completo, a data de nascimento e o nº do CC/BI de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos á partida para:

seguros@fpak.pt

Não serão permitidos co-pilotos.

Artigo 3º – Viaturas admitidas:

A prova é reservada a veículos ligeiros de passageiros/comerciais e protótipos, com ou sem homologação, de duas ou quatro rodas motrizes.

3.1-Os veículos que não estejam aptos a circular na via pública (com IPO válido) poderão participar exclusivamente na prova, sendo obrigatório nesta categoria Arco de Segurança (Rollbar) e Cintos de Segurança de quatro apoios.

As viaturas serão divididas pelas seguintes classes:

- 1 - Até 1400 cc
- 2 - Entre 1401cc e 1600cc
- 3 - Entre 1601cc e 2000cc
- 4 - Mais de 2000cc
- 5 - Tracção Traseira
- 6 - Tracção dianteira

- 7 - 4x4 todas as cilindradas
- 8 – Kart e protótipo
- 9 - Diesel
- 10 - Senhoras

Artigo 4º – Inscrições:

Os concorrentes terão de se inscrever em boletim fornecido pela organização.

Os pilotos podem inscrever-se com mais de um carro, em cada prova, mas de classes diferentes.

Os mesmos pontuam nas classificações de cada classe.

Artigo 5º – Taxa de inscrição:

Taxa de 80 € com seguro incluído e com publicidade obrigatória. **Limite máximo de inscrições 30 (trinta). Serão consideradas as primeiras inscrições com pagamento.**

5.1 - Publicidade facultativa de acordo com os Art. 15.1, 15.1.1 e 15.3 das PGAK.

5.2 - As inscrições poderão ser efetuadas em dinheiro no ato da entrega do boletim de inscrição até ao dia 26 de Setembro, ou por Transferência Bancária para o IBAN:

PT50 0018 0003 370 7855 7020 03 (indicar o nome do concorrente e enviar o comprovativo para o email: clubautomoveldosul@gmail.com – NIF:510 520 936

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida acresce 10 €, concorrentes Nacionais, 30 € concorrentes Espanhóis e 50 € para concorrentes de outras nacionalidades ao valor da inscrição para realização de seguro de acidentes pessoais.

Artigo 6º – Seguro:

A prova conta com um seguro de responsabilidade civil, cujo custo está incluído na taxa de inscrição.

Não se consideram terceiros para efeito deste seguro os concorrentes e veículos participantes.

O CAS-Clube Automóvel do Sul e a Comissão Organizadora do Slalom Lagoa Expo, declinam toda a responsabilidade por todos os acidentes que possam ocorrer durante as provas.

Artigo 7º – Forma de disputa da prova:

A prova disputa-se em 3 passagens.

Artigo 8º – Classificações:

Os tempos serão às centésimas.

Será vencedor o concorrente que obtiver o melhor tempo numa das **3** passagens de classificação.

Todos os concorrentes terão de alinhar nas **3** passagens. Se não alinhar numa das **3** passagens de classificação, será penalizado em **05** (cinco) segundos cada, atribuídos ao seu melhor tempo.

O concorrente que obtiver o tempo imediatamente superior será segundo classificado, e assim sucessivamente.

Serão atribuídas as seguintes classificações:

Classificação geral

Classificação por classes de cilindrada

Classificações de Senhoras

Classificações de duas rodas motrizes

Classificação de tração traseira.

Classificação de tração 4X4

Classificação Karts e protótipos.

Artigo 9º – Desempates:

Os desempates serão resolvidos a favor de quem tiver:

- a) Melhor resultado da 1ª passagem

- b) Melhor resultado na 2ª passagem
- c) Melhor resultado na 3ª passagem

Artigo 10º – Penalizações – Desqualificações nova nomenclatura do CDI

Penalizações:

A não apresentação para disputar uma passagem no minuto em que deve partir, terá uma penalização de cinco segundos.

Nas Chicanes, o Piloto que afastar o pneu ou uma baia do local marcado, será penalizado com cinco segundos nessa passagem. Se afastar mais de uma baia ou pneu será penalizado com dez segundos nessa passagem.

Os concorrentes que circulem na assistência com velocidade considerada excessiva, serão penalizados com mais Dez (10) segundos ao seu melhor tempo.

Desqualificação:

Quem receber qualquer auxílio durante a prova.

Quem cometa erro de percurso.

Quem não complete a passagem em 4 minutos.

Quem cometa qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou dos regulamentos da F.P.A.K.

Quem sair com o semáforo vermelho aceso.

Artigo 11º – Publicidade:

Os concorrentes deverão reservar um espaço 25x25 nos vidros laterais traseiros para o número de competição, e mais 50X50 em cada porta da frente para publicidade.

11.1 - Publicidade obrigatória de acordo com o art. 15.1 das PGAK , a indicar em aditamento.

11.2 - Publicidade facultativa de acordo com o art. 15.1.1, das PGAK, a indicar em aditamento.

Artigo 12º – Prémios:

Serão atribuídos troféus aos 10 primeiros classificados

Serão atribuídos troféus para os vencedores das classes.

Será atribuído um troféu á primeira senhora.

Artigo 13º – Casos Omissos

Todos os casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão julgados pelo CCD da prova e de acordo com o Art. 11.9 do CDI e Art. 14.3 das PGAK.

Artigo 14º – Reclamações:

O direito de reclamação pertence ao concorrente exclusiva e individualmente, ao participante de acordo com o determinado pelos Art. 13 e 15 do CDI e de acordo com o Art. 14 das PGAK. Toda e qualquer reclamação deverá ser feita ao Diretor da Prova ou, na sua ausência, ao CCD.

Artigo 15º - Distribuição de Prémios

15.1 – De acordo com o Art. 16 das PGAK, terá lugar no local da prova.

15.2 – É obrigatória a presença dos pilotos na cerimónia da entrega dos prémios. caso não o façam perdem o direito aos prémios.

15.3 – De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os participantes têm de receber da organização um prémio de participação.

Artigo 16º - Condições particulares da Apólice – a Comissão Organizadora contratou nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK, um seguro de Responsabilidade Civil.

Artigo 17º-Controlo Antidoping e Alcoolémia – de acordo com o Art. 18 e 19 das PGAK.

Fatacil - Lagoa.

